

Luciana

De: camara@praiagrande.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 9 de novembro de 2022 14:39
Para: luciana@praiagrande.sp.leg.br
Assunto: ENC: OF/GAB/619/2022 - EMTU-OFI-2022/03366
Anexos: EMTUOFI202203366A.pdf

De: EMTU/SP - Sem Papel - E-mail Digital <emtu.docdigital@emtu.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 9 de novembro de 2022 13:59

Para: camara@praiagrande.sp.leg.br

Cc: Secretaria Geral da Presidência - SGP <sgp@emtu.sp.gov.br>

Assunto: OF/GAB/619/2022 - EMTU-OFI-2022/03366

Prezados, boa tarde

Para conhecimento e manifestação desta Câmara Municipal da Estância Turística de Praia Grande A/C Câmara Municipal da Estância Turística de Praia Grande, anexo, OF/GAB/619/2022 - EMTU-OFI-2022/03366

Favor acusar o recebimento deste para que possamos informar à EMTU/SGP.

Atenciosamente,

EMTU.DOCDIGITAL

Protocolo de recebimento

EMTU/SP - Secretaria dos Transportes Metropolitanos

emtu.docdigital@emtu.sp.gov.br

11 3113-4849 (São Paulo) | 11 4341-1030 (São Bernardo do Campo)

EMTU/SP - DSE



EMTU
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo
Gabinete da Presidência

Ofício Nº GAB/619/2022

Número de Referência: EMTU-EXP-2022/09129 - OFÍCIO GPC-SG Nº 1146/22 - Requerimento Nº 433/22

Assunto: Informações sobre o direito de passagens para os idosos de Praia Grande, conforme estabelece a Lei Federal e Estadual.

Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao *Ofício* em epígrafe, que encaminha o Requerimento 433/2022, de autoria do Senhor Vereador Roberto Andrade e Silva, pelo qual solicita esclarecimentos dos idosos em Praia Grande, não conseguirem efetuar a reserva de passagens gratuitas, conforme dispostos nas Leis Federal e Estadual, e por Adendo ao referido Requerimento, a possibilidade de inserção no site da empresa BR Mobilidade, para comprar suas passagens antecipadas pelo link.

Na oportunidade, encaminhamos o expediente *CI-GRB-DFB-033-22*, elaborada pela *Gerência Regional da Baixada Santista – GRB* desta EMTU/SP, que reitera o exposto na *IT-GRB-DFB-022-2022*.

Cordialmente,

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

Rui Stefanelli
Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência

Excelentíssimo Senhor Vereador MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Câmara Municipal da Estância Turística de Praia Grande
Praça Vereador Vital Muniz , 01, camara@praiagrande.sp.leg.br
Boqueirão
11701-050 Praia Grande - SP



Classif. documental | 006.01.10.003



Assinado com senha por RUI STEFANELLI - 08/11/2022 às 15:04:22.
Documento Nº: 56822288-4014 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56822288-4014>

SIGA



Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo
Departamento de Fiscalização / BS

Memorando

Número de Referência: CI-GRB-DFB-033-22

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Assunto: REQUERIMENTO 433/22 - OFÍCIO GPC-SG Nº 1146/22

Reiteramos, o exposto na IT-GRB-DFB-022-2022, e informamos que esta EMTU/SP possui competência para a fiscalização do transporte intermunicipal coletivo metropolitano, que no caso da Baixada Santista engloba as viagens cuja origem e destino estejam dentro da Região Metropolitana da Baixada Santista, ou seja, entre seus nove municípios, a saber: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente.

A lei Estadual nº 15.179 de 23 de Outubro de 2013, citada no Requerimento 433/22, que autoriza o Poder Executivo a implementar a gratuidade nos transportes públicos de passageiros às pessoas maiores de 60 anos, através de decreto. O Decreto nº 60.085, de 22 de Janeiro de 2014, trata da gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros de característica rodoviária convencional, não se aplica à EMTU/SP, conforme descrito tanto em seu Artigo 10, § 3º, quanto em seu Artigo 12.

Os questionamentos conforme itens 1 a 5 não são afetos à esta EMTU/SP, já tendo sido direcionados à outros órgãos pela própria Câmara Municipal de Praia Grande.

Dessa forma, sem mais, ficamos à disposição.

Cordialmente

Santos, 08 de novembro de 2022.

Fabio Ferreira dos Santos Coelho
Chefe de Departamento
Departamento de Fiscalização / BS

Thiago Rossi Risco
Gerente
Gerência Regional da Baixada Santista



Assinado com senha por FABIO FERREIRA DOS SANTOS COELHO - 08/11/2022 às 09:25:56 e THIAGO ROSSI RISCO - 08/11/2022 às 09:29:49.
Documento Nº: 56891653-5133 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56891653-5133>

Classif. documental | 006.01.10.001

SIGA



Assinado com senha por RAYSSA SANTANA LOPES DOS SANTOS - Aprendiz / SGP - 09/11/2022 às 09:30:45.
Autenticado com senha por RAYSSA SANTANA LOPES DOS SANTOS - Aprendiz / SGP - 09/11/2022 às 09:30:35.
Documento Nº: 57024577-4857 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57024577-4857>

SIGA



7

EMTU

INFORMAÇÃO TÉCNICA

| | | | |
|----------|---------------------|---------|--------|
| Nº | IT-GRB-DFB-022-2022 | Revisão | 3 |
| Emissor: | 25/08/2022 | Pefe: | 1 de 3 |

BRM
GRB - GERÊNCIA REGIONAL DA BAIXADA SANTISTA
DFB - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA
Assunto: Ofício GPC-SG Nº 0655/22 / Ref. Requerimento nº 326/22 - Câmara Municipal da
Estância Balneária da Praia Grande - Transporte de Idosos.

1. OBJETIVO

Esta informação técnica objetiva prestar informações solicitadas através do Ofício supracitado, recebido por esta EMTU em 16/08/2022.

No ofício, são apresentadas reivindicações de que não é direito de passagens gratuitas ou meia passagem no transporte intermunicipal e interestadual. Ainda, solicita informações sobre redução da idade mínima de gratuidade no transporte para 60 anos.

2. SUBSÍDIO PARA MANIFESTAÇÃO

Inicialmente, temos a esclarecer que a gestão sobre o transporte interestadual não compete à esta EMTU/SP.

A EMTU/SP, que é uma empresa pública subordinada à Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM, do Governo do Estado de São Paulo, gerencia o transporte intermunicipal metropolitano.

As características do serviço de transporte coletivo metropolitano, sob gestão desta EMTU/SP, estão de acordo com o Decreto nº 24.675, de 30 de janeiro de 1986 e suas alterações.

Em relação ao transporte gratuito de passageiros com idade entre 60 e 64 anos, não compete à esta EMTU/SP a definição, apenas a garantia do cumprimento da legislação e normas, advindas dos poderes instituídos.

Neste aspecto, esta EMTU/SP exige o fiel cumprimento à legislação pela concessionária BR Mobilidade Baixada Santista. Em relação à gratuidade para idosos, conforme reza o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, 1º/10/2003) em seu artigo 39, "Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços sazonais e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares."



EMTUCAP202218323



EMTUCAP202218323



EMTUDC202213915A



Assinado com senha por: FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS COELHO - Chefe de Departamento / DFB - 05/08/2022 às 16:07:40 e
THIAGO ROSSI RISCO - Gerente / GRB - 05/08/2022 às 16:36:31.
Autenticado com senha por: AMANDA VIVIANI ZOLYONI CUNHA - Analista de Gestão / DFB - 05/08/2022 às 15:27:08.
Documento Nº: 51716665-5537 - consulta à autenticidade em:
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51716665-5537>

SIGA



Autenticado com senha por THAINA RODRIGUES CARVALHO - Recepção / PROTOCOLO-SEDE-SP - 25/10/2022 às 14:59:23.
Documento Nº: 55882129-7109 - consulta à autenticidade em:
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55882129-7109>



Assinado com senha por RAYSSA SANTANA LOPES DOS SANTOS - Aprendiz / SGP - 09/11/2022 às 09:34:38.
Autenticado com senha por RAYSSA SANTANA LOPES DOS SANTOS - Aprendiz / SGP - 09/11/2022 às 09:34:28.
Documento Nº: 57025764-4857 - consulta à autenticidade em:
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57025764-4857>

SIGA



EMTU
INFORMAÇÃO TÉCNICA

| | |
|---------------------|---------|
| IT-GRB-DFB-022-2022 | Revise: |
| Emissa | 3 |
| Foto | 2 de 3 |

EMTU
GRB - GERÊNCIA REGIONAL DA BAIXADA SANTISTA
DFB - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA
Assunto: Ofício GPC-SG Nº 085/22 / Ref. Requerimento nº 326/22 – Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande – Transporte de Idosos.

Informamos que se originam ou passam por Praia Grande, 13 linhas intermunicipais de características comuns, com diversas possibilidades de deslocamento, que possuem amplo atendimento aos desejos de deslocamento dos passageiros.

Essas linhas, relacionadas abaixo, possuem grandeza aos passageiros, comprovadamente com idade a partir de 65 anos:

| Número | Descrição da Linha |
|--------|--|
| 904 | PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO E URBANO TUDE BASTOS)/SANTOS (CENTRO) |
| 905 | PERUIBE (TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERUIBE)/SAO VICENTE (TERMINAL BARREIROS) |
| 911 | PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO E URBANO TÁTICO FRANCISCO GOMES DA SILVA)/CUBATÃO (USIMINAS) |
| 912 | PRAIA GRANDE (TERM. ROD. E URBANO TÁTICO FRANCISCO GOMES DA SILVA)/CUBATÃO (USIMINAS) |
| 912B1 | PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO E URBANO TÁTICO FRANCISCO GOMES DA SILVA)/CUBATÃO (CENTRO) |
| 927 | PRAIA GRANDE (JARDIM SAMAMBAIÁ)/SANTOS (PONTA DA PRAIA) |
| 922 | SAO VICENTE (HUMAITÁ)/PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO E URBANO TUDE BASTOS) |
| 931 | PRAIA GRANDE (JARDIM SAMAMBAIÁ)/SANTOS (PAQUETA) |
| 934 | PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO E URBANO TÁTICO FRANCISCO GOMES DA SILVA)/SANTOS (PAQUETA) |
| 934B1 | PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO E URBANO TÁTICO FRANCISCO GOMES DA SILVA)/SANTOS (PAQUETA) |
| 937 | PRAIA GRANDE (TERM. ROD. URB. TÁTICO FRANCISCO GOMES DA SILVA)/SAO VICENTE (SAMARIA) |
| 941 | PRAIA GRANDE (JARDIM MELVIL)/SANTOS (CONJUNTO ATHE JORGE CURY) |
| 953 | PERUIBE (TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERUIBE)/PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO E URBANO TÁTICO FRANCISCO GOMES DA SILVA) |

Tabela 1: Linhas de características comuns

Informamos, ainda, que passam por Praia Grande, outras duas linhas, de característica seletiva, as linhas 910 - Peruíbe (Terminal Rodoviário de Peruíbe) / Santos (Terminal Rodoviário de Santos) e 921 - Itanhaém (Terminal Rodoviário de Itanhaém) / Santos (Terminal Rodoviário de Santos), operadas pela concessionária BR Mobilidade, sob gestão desta EMTU/SP. Essas linhas, por sua característica seletiva, e por realizarem



EMTU/2022/1001A



EMTUCAP2022/18323



EMTUDCI2022/13915A



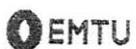
Assinado com senha por FABIO FERREIRA DOS SANTOS COELHO - Chefe de Departamento / DFB - 05/09/2022 às 15:07:40 e THIAGO ROSSI RISCO - Gerente / GRB - 05/09/2022 às 16:06:31
Autenticado com senha por AMANDA VIVIANI ZOLYONI CUNHA - Analista de Gestão / DFB - 05/09/2022 às 15:27:08.
Documento Nº: 61716665-6537 - consulta à autenticidade em: <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigax/public/app/autenticar?n=61716665-6537>



Autenticado com senha por THAINA RODRIGUES CARVALHO - Recepção / PROTOCOLO-SEDE-SP - 25/10/2022 às 14:59:23.
Documento Nº: 55882129-7109 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigax/public/app/autenticar?n=55882129-7109>



Assinado com senha por RAYSSA SANTANA LOPES DOS SANTOS - Aprendiz / SGP - 09/11/2022 às 09:34:38.
Autenticado com senha por RAYSSA SANTANA LOPES DOS SANTOS - Aprendiz / SGP - 09/11/2022 às 09:34:28.
Documento Nº: 57025764-4857 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigax/public/app/autenticar?n=57025764-4857>



INFORMAÇÃO TÉCNICA

| | | | |
|---------|---------------------|---------|--------|
| Nº | IT-GRB-DFB-022-2022 | Revisão | 3 |
| Emissão | 25/08/2022 | Folha | 3 de 3 |
| | | | |

EMTU
GRB - GERÊNCIA REGIONAL DA BAIXADA SANTISTA
DFB - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA
Assunto: Ofício GPC-SC Nº 03656/22 / Ref. Requerimento nº 328/22 – Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande – Transporte de Idosos.

atendimento paralelo ao de linhas de característica comum, não possuem gratuidade a idosos, conforme reza a legislação que regula o transporte.

Salientamos que estas linhas, apesar de seletivas, realizam embarques/desembarques em quaisquer pontos de parada ao longo do seu itinerário, e não apenas em terminais rodoviários, não havendo definição prévia de poltronas para os passageiros, o que impossibilitaria a reserva de lugares. À medida que a viagem transcorre, os passageiros que embarcam, utilizam as poltronas disponíveis.

Não se aplica, para estas linhas 910 e 921, o disposto no Decreto nº 60.085, de 22/01/2014, pois não se tratam de linhas sob gestão da ARTESP (subordinada à Secretaria de Logística e Transportes - SLT) com origem e destino em terminais rodoviários, mas de linhas seletivas sob gestão da EMTU/SP (subordinada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM).

Informamos ainda, que há, ao longo do trajeto destas linhas seletivas 910 e 921, outros serviços de característica comum regular, conforme Tabela 1 apresentada, prestados paralelamente a estes seletivos, cuja gratuidade é garantida ao idoso, nos termos da lei. Dessa forma, em obediência à legislação, não há gratuidade para idosos nestas linhas 910 e 921, por se tratarem de serviços seletivos e em função da existência de outros serviços regulares prestados paralelamente.

Por fim, que o embarque nestas linhas 910 e 921 é permitido a qualquer passageiro, sendo necessário o pagamento da tarifa vigente (que varia por trecho) para sua utilização.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Assinado com senha por FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS COELHO - Chefe de Departamento / DFB - 05/08/2022 às 16:07:40 e
THIAGO ROSSI RISCO - Gerente - 05/08/2022 às 16:38:31.
Autenticado com senha por AYANNA VIVIANI ZOLYONI CUNHA - Analista de Gestão / DFB - 05/08/2022 às 15:27:08.
Documento Nº: 61716645-6537 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61716645-6537>



Autenticado com senha por THAINA RODRIGUES CARVALHO - Recepção / PROTOCOLO-SEDE-SP - 25/10/2022 às 14:59:23.
Documento Nº: 55882129-7109 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55882129-7109>



Assinado com senha por RAYSSA SANTANA LOPES DOS SANTOS - Aprendiz / SGP - 09/11/2022 às 09:34:38.
Autenticado com senha por RAYSSA SANTANA LOPES DOS SANTOS - Aprendiz / SGP - 09/11/2022 às 09:34:28.
Documento Nº: 57025764-4857 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57025764-4857>